

ERRATA Nº 005/PMF/SMDU/SESP/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

R E S O L V E M:

Art. 1º - No Edital de Credenciamento nº **018/PMF/SMDU/SESP/2014**, suprimir o item 4.5.3.3 do edital.

Art. 2º - No Edital de Credenciamento nº **019/PMF/SMDU/SESP/2014**, acrescentar o subitem: 4.5.3.2, no item 4.5.3, com a seguinte redação:

“4.5.3.2 – Parecer favorável da Capitania dos Portos nos aspectos concernentes à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário acerca do ponto/local escolhido;”.

Art. 3º - No Edital de Credenciamento nº **019/PMF/SMDU/SESP/2014**, acrescentar o subitem: 4.5.3.7, no item 4.5.3, com a seguinte redação:

“4.5.3.7 – Comprovação da propriedade da embarcação de apoio, através de nota fiscal do fabricante ou concessionária autorizada;”.

Art. 4º - No Edital de Credenciamento nº **019/PMF/SMDU/SESP/2014**, acrescentar no item 10 as letras “o” e “p” ao subitem 10.1, com a seguinte redação:

“o) A empresa vencedora somente poderá alugar pranchas de stand up paddle para menores de 18 (dezoito) anos, através de autorização por escrito dos pais do menor;

p) O usuário do serviço deverá preencher um termo de responsabilidade atestando que possui boa saúde e está apto a exercer a atividade;”.

Art. 5º - No Edital de Credenciamento nº **019/PMF/SMDU/SESP/2014**, alterar o anexo I, acrescentando 01 (uma) vaga para a praia Cachoeira do Bom Jesus.

Art. 6º - Em razão destas alterações fica prorrogado o prazo de inscrições para os editais de credenciamento nº **018/PMF/SMDU/SESP/2014** e nº **019/PMF/SMDU/SESP/2014** para até o dia 05/12/2014 e a divulgação das empresas habilitadas para o dia 12/12/2014.

Florianópolis/SC, 26 de novembro de 2014.

JOÃO DA LUZ
Secretário Executivo de Serviços
Públicos

ALDO SEBASTIÃO LOPES MARTINS
Diretor de Serviços Públicos